



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DA MARCA DOS VEÍCULOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E GABINETE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de peças e acessórios de reposição originais da marca dos veículos ou originais de fábrica para manutenção dos veículos da Frota Municipal, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Gabinete. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.011.753/0001-59, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, Km 869, Bairro Cruz Alta, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.561-899, representado nesta sessão por seu proprietário **JEFERSON RENAN GUSTAVO DA ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 099.654.716-90 e portador do RG Nº MG-15528931 SSP/MG, **PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.452.992/0001-62, estabelecida à Rua Policarpo Ribeiro da Cunha, Nº 147, Bairro Loteamento Vargem Sapucaí, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ DENILSON PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 886.515.926-04 e portador do RG Nº MG-5.144.223 SSP/MG, **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, Nº 100, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-314, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.011.276-00 e portador do RG Nº MG 6-165.894 SSP/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.811.324/0001-59, estabelecida à Rua Maria Antônio de Souza, Nº 32, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-362, representado nesta sessão por seu procurador **JOSIMAR ANDRÉ SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 076.894.476-78 e portador do RG Nº MG-15.261.638 SSP/MG, **RENATO DE PAIVA FERREIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.007.280/0001-08, estabelecida à Rua Thomaz Antônio Gonzaga, Nº 195, Bairro Jardim São José, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.540-017, representado nesta sessão por seu procurador **LEANDRO GARCIA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 011.772.826-82 e portador do RG Nº M-9.115.786 SSP/MG, **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.091.121/0001-00, estabelecida à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 1.905/1, Jardim Olímpio, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.558-420, representado nesta sessão por sua procuradora **THAYS APARECIDA NUNES GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 346.383.078-76 e portadora do RG Nº MG-16.393.112 SSP/MG, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu proprietário **MAURO CESAR ROCHA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 471.452.696-00 e portador do RG Nº MG-2.770.088 SSP/MG e **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.252.746/0001-67, estabelecida à Avenida Moisés Lopes, Nº 611, Bairro Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-052, representado nesta sessão por seu procurador **SANDRO DE LELIS TOTI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 440.267.816-15 e portador do RG Nº M-3.339.971 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TABELA CASE)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de **29% (vinte e nove por cento)**, lance apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 02 (TABELA HUBER WARCO)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **29% (vinte e nove por cento)**, apresentado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03 (TEBELA RENAULT LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **20% (vinte por cento)**, apresentado pela empresa **RENATO DE PAIVA FERREIRA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 04 (TABELA RANDON)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **29% (vinte e nove por cento)**, apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 05 (TABELA VALMET)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **29% (vinte e nove por cento)**, apresentado pela empresa **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 06 (TABELA VOLKSWAGEN - LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **25% (vinte e cinco por cento)**, apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 07 (TABELA VOLKSWAGEN – LINHA PESADA)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **27% (vinte e sete por cento)**, apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 08 (TABELA FIAT – LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **76% (setenta e seis por cento)**, apresentado pela empresa **PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

10.520/2002. Para o **ITEM 09 (TABELA CHEVROLET – LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **27% (vinte e sete por cento)**, apresentado pela empresa **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 10 (TABELA CITRÖEN - LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **20% (vinte por cento)**, apresentado pela empresa **RENATO DE PAIVA FERREIRA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 11 (TABELA MERCEDES BENZ)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **80% (oitenta por cento)**, apresentado pela empresa **PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 12 (TABELA FORD)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **41% (quarenta e um por cento)**, apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 13 (TABELA MICROONIBUS VOLARE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **30% (trinta por cento)**, apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 14 (TABELA CATERPILLAR)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **29% (vinte e nove por cento)**, apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 15 (TABELA NEW HOLLAND)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **29% (vinte e nove por cento)**, apresentado pela empresa **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceito o valor por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 16 (TABELA HONDA MOTOCICLETA)**, não houve propostas sendo assim, este item permaneceu frustrado. Para o **ITEM 17 (TABELA MICROÔNIBUS IVECO)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de **36% (trinta e seis por cento)**, apresentado pela empresa **RENATO DE PAIVA FERREIRA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP

Jeferson Renan Gustavo da Rosa

PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA – ME

José Denilson Pinto

UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Carlos Henrique da Mota

M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

Josimar André Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

RENATO DE PAIVA FERREIRA – EPP

Leandro Garcia Pereira

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA

Mauro César Rocha de Souza

TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Thays Aparecida Nunes Guimarães

**POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS,
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**

Sandro de Lelis Toti